Aprovado por unanimidade

em 15 JULHO 2019

Secretário: _____

Presidente: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 22/2019 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 14ª LEGISLATURA, EM 01 DE JULHO DE 2019.

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Sérgio Luiz Fink, secretariado pelo Vereador Joracir Filipin, e com a presença dos Vereadores Eliane Becker, Elony Edgar Nyland, Léo Büttenbender, Paulino Adalberto Renz, Paulo César Quadri, Paulo Cezar Gehrke e Paulo Edvino Fritzen. Às dezenove horas e um minuto o Senhor Presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: *"O rico paga resgate por sua vida mas o pobre não sofre ameaças" Provérbios.* Presidente **Sérgio:** Antes das pessoas se sentarem, eu gostaria de pedir licença para os colegas vereadores, de nós fazermos um minuto de silêncio para o nosso grande frequentador e vizinho desta Casa, que nos deixou agora e foi se encontrar na casa de Deus, então, proponho, se o plenário concordar, um minuto de silêncio. E que Deus dê um bom encaminhamento para alma do Mário. A **Ata nº. 20/2019 foi aprovada por unanimidade** sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças. O Senhor Presidente lembrou ainda que a Ata nº. 21/2019 se encontra a disposição dos vereadores para possíveis correções. O Senhor Presidente solicitou a todos que colocassem seus aparelhos de celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, garantindo o bom andamento dos trabalhos da Casa. O Senhor Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do **Expediente**: Ofício nº 225/2019 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando Resposta ao Requerimento nº. 038/2019, de autoria do Vereador Sérgio Luiz Fink. Ofício nº 231/2019 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando Resposta ao Pedido de Informações nº. 012/2019, de autoria do Vereador Sérgio Luiz Fink. A resposta na íntegra encontra-se na Câmara, a disposição dos Vereadores. Ofício nº 230/2019 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº. 042 a 046/2019, para apreciação. PROJETO DE LEI Nº. 042/2019, que *"CRIA 02 (DOIS) CARGOS DE OFICIAL ADMINISTRATIVO E ALTERA O ART. 3º, DA LEI N.º 2.501/2008, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS."* PROJETO DE LEI Nº. 043/2019, que *"AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO 10 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* PROJETO DE LEI Nº. 044/2019, que *"AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE DOIS IRMÃOS – FADI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* PROJETO DE LEI Nº. 045/2019, que *"AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS IRMÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* PROJETO DE LEI Nº. 046/2019, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."* Ofício nº. 04/2019 – de autoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Irmãos (CMDCA), encaminhando o Edital nº. 05/2019, que estabelece prazo para cadastro de eleitores que terão direito ao voto no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. A resposta na íntegra encontra-se na Câmara, a disposição dos Vereadores, bem como no mural. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 11, DE 26 DE JUNHO DE 2019, de autoria da Mesa Diretora, que *"Dispõe sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da Câmara de Vereadores de Dois Irmãos/RS, de que trata a Lei nº 13.460, de 26 de*

junho de 2017, e institui a Ouvidoria do Poder Legislativo." Requerimento nº. 044/2019 – de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland – Encaminhando *VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. Lauro Dexheimer, falecido no dia 19 de junho de 2019, aos 67 anos de idade.* Pedido de Providências nº 068/2019 - de autoria do Vereador Léo Büttenbender – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: *Que seja feita a poda das árvores/vegetação na Rua Walter Schneck, nº. 500, no Bairro Portal da Serra.* Pedido de Providências nº 069/2019 - de autoria do Vereador Léo Büttenbender – Solicitando a Empresa de Telefonia OI o que segue: *Troca do poste caído na Rua Sede Campestre, localizada no Bairro Industrial.* Pedido de Providências nº 070/2019 - de autoria do Vereador Léo Büttenbender – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: *Que seja trocado o piso da calçada em frente ao Hospital São José por um piso antiderrapante, além da retirada do degrau na entrada do mesmo.* Sendo essa a matéria do expediente. O Senhor Presidente solicitou a Vice-Presidente, Vereador Elony Edgar Nyland para assumir os trabalhos desta Casa para utilizar a palavra no espaço do grande expediente. Passou-se ao **Grande Expediente**: Vereador **Sérgio Luiz Fink (MDB):** Senhor, presidente em exercício, Vereador Elony Edgar Nyland, Secretário Joracir, colegas vereadores, assessoria desta Casa, imprensa, Jornal Dois Irmãos, em nome do Pitter, pessoas que nos honram, aqui, com a presença. Eu[...]duas situações hoje, uma boa e outra um pouco triste. A boa, que às 17:32 horas do dia de hoje arquivamento definitivo do processo que eu ganhei aqui, no Tribunal Regional Eleitora, e 17:32 horas do dia de hoje, saiu a certidão do trânsito, em julgado, então, quer dizer, terminou totalmente o processo. A notícia triste, eu sempre tenho a preocupação com a seriedade do trabalho desta Casa. Respeito todos os vereadores, eu acredito que, todo o vereador, no exercício do seu mandato, ele sempre procura o melhor para a cidade. Podemos ter diferenças, opiniões diferentes, objetivos, talvez, o objetivo seja o melhor para as cidade mas de uma forma diferente, mas o que vem ocorrendo nesses últimos dias me deixa preocupado, e eu acho, acho não, não acredito, que este é o nosso trabalho, como vereador, principalmente, em respeito aos colegas vereadores, nós podemos ter opiniões diferentes, é um direito, isso é democrático, agora, nós vereadores, precisamos dar informações corretas, principalmente, para a população. Porque as redes sociais, hoje, elas são, parecem uma arma para envenenar as pessoas, para jogar um contra o outro, e, principalmente, para criar situações, que não correspondem com a verdade, para alguns, um megafone de inverdades, para outros, que precisam se justificar; depois que se lançou penas ao vento é difícil conseguir juntar. Por isso, eu acredito, Vereador Filipin, com todo o respeito que tenho pelo senhor, como cidadão Doisirmonense, o senhor deveria ter um pouco mais de cuidado, um pouco mais de cuidado, porque parece que o senhor está fazendo um jogo que não é da sua grandeza. O senhor publicou, de novo, essa semana, no face, inclusive, o senhor me bloqueou, no face, que eu achei estranho, que o senhor sempre se diz democrático, porque eu estava respondendo, alguns comentários, de um forma educada e verdadeira. Aí o senhor me questionou, que eu deveria falar a verdade, sobre o parecer da comissão, aí quando eu disse que eu ia publicar o parecer, na íntegra, o senhor me bloqueou, isso não é democrático. Porque a verdadeira, nem sempre é uma verdadeira absoluta. E, o senhor, postou essa semana: "Obrigado povo, pelo apoio, me sinto triste, lutei pela verdade na CPI, mas o vereadores, base do governo, PP, MDB, PSB, votaram conta CPI" quer dizer contra, o senhor queria dizer, não é? O senhor escreveu conta, mas eu acredito que tenha sido contra. Mas o senhor deveria citar quem foi, então, que votou contra a CPI, porque eu sou vereador do MDB e não votei. E eu queria que o senhor dissesse quem foi o vereador que votou contra CPI? Está mal explicado. O senhor, Vereador Léo, o senhor votou contra a CPI? Vereador Paulo Gehrke, votou contra a CPI? Vereadora Eliane, a senhora votou contra a CPI? Vereador Elo, o senhor votou contra a CPI? Que partido vocês são? Então, como é que o senhor afirma nas redes sociais que esses vereadores votaram contra a CPI? Como é que o senhor faz isso? Aí, o senhor se manifesta, e eu espero que, o o jornal não esteja mentindo, Jornal NH, matéria de quinta-feira, "Prefeitura rebate vereador em CPI.

Dois Irmãos, relator da CPI sobre gestão, do Instituto Saúde Vida, no Hospital São José, o Vereador Joracir Filipin, informou que enviará o parecer elaborado, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado. Como é que o senhor vai fazer isso? Como é que o senhor vai fazer isso? Porque a CPI terminou, os documento, hoje, são da Câmara de Vereadores, não são mais, inclusive, tem que pedir para o requerimento para o presidente da Câmara, da comissão, a devolução da CPI, porque continuava trancado no seu gabinete, mesmo depois que tinha terminado a CPI, eu nunca vi disso, eu nunca vi disso. Terminou a CPI se entrega os documentos para a Câmara de Vereadores. Não, mas o senhor continuou com eles trancado na sua sala. Por que? Tinha alguma medo, ou precisava mexer? E vou lhe dizer mais, vereador, com todo o respeito, o senhor votou contra a entrega da documentação para o Ministério Público, o senhor votou contra. Então, como é que o senhor vai pegar e entregar isso, se o senhor votou contra? Ou o senhor acha que essa CPI era somente do senhor? Porque o senhor votou contra a remessa para o Ministério Público, ou o senhor votou e não sabia o que votou. Porque, o que diz o parecer da comissão, finalizando o parecer da comissão: Essa comissão não pretende perpetuar os equívocos do relatório, por isso apurou e os registram nesse parecer, com isso não se pretende perder os documentos que a CPI juntou no processo, conforme consta do relatório, esses documentos devem ser aproveitados e analisados de forma a elaborar conclusões que correspondam a verdade dos fatos, que devem ser sempre perseguido por esta Câmara de Vereadores nas suas ações de fiscalização. Por isso, embora, não seja possível dar parecer favorável à aprovação do relatório entende a comissão, que deve o processo ser encaminhado na íntegra no Ministério Público e ao Poder Executivo, para que adote as medidas necessárias para sanear. Este é o parecer, e o senhor votou contra, o senhor votou contra isso, então, se o senhor votou contra ao encaminhamento ao Ministério Público. Como é que o senhor vai para o Jornal e dizer que vai encaminhar ao Ministério Público? Então, quer dizer, que na grande verdade o senhor só queria fazer barulho, porque se o senhor votou contra o encaminhamento ao Ministério Público e depois vai para o jornal dizer, mas afinal o que é que o senhor pretendia? Porque o senhor não pode ir para o jornal e afirmar que vai encaminhar, se o senhor vota contra o encaminhamento, ou o senhor não sabe o que o senhor está votando nesta Casa. Eu vou lhe dizer, assim, vereador, eu estou decepcionado com essas atitudes lastimáveis, que o ego do senhor está acima dos interesses de toda esta Câmara, até do interesse do seu colega vereador, do mesmo partido, o seu ego está acima dos interesses desta Casa, acima dos interesses da verdade, porque o senhor acha que a sua verdade deve prevalecer sobre o que é justo, então, eu penso[...], Preciso de 2 minutos. Presidente **Elony:** Está ok. Vereador **Sérgio:** O senhor precisa rever seus conceitos, porque o senhor vai criar um clima, nesta Casa, muito ruim, sob pena, inclusive, de advertência por desrespeito a seus colegas vereadores, porque, aqui, nós precisamos ser justos e verdadeiros, e, lá fora, o nosso comportamento tem que ser a mesma proporcionalidade, porque o mandato do vereador, ele não é exclusivo dessa sessão, o mandato do vereador é 24 horas por dia, 30 dias por mês, em qualquer lugar da cidade. Então, o decoro e o respeito, o senhor precisa ter com todos, porque isto é vexatório, vexatório, para um vereador do terceiro mandato, que não pode nem dizer que não conhece como funciona esta Casa. No seu ímpeto, de querer aparecer, de querer, porque o senhor pretende ser candidato, e, é legítimo, a prefeito nesta cidade, é legítimo, mas acima de tudo, o candidato precisa ter credibilidade, precisa falar a verdade, e o senhor está faltando com a verdade junto a nossa população. Seria isto, muito obrigado. O Senhor presidente reassumiu os trabalhos na Mesa. Vereador **Paulo Edvino Fritzen (PT):** Boa noite presidente desta Casa, jurídico, Joracir Filipin, colegas vereadores, imprensa desta Casa e o povo que nos honra com a palavra nesta noite. Eu queria, hoje à noite, falar sobre recursos que foram destinados a Dois Irmãos, com muita tristeza, muita tristeza, que estou esta noite, dizendo a população de Dois Irmãos, que incrível que pareça, esse recurso voltou e não conseguimos usar para o nosso hospital. Por que é que essa emenda voltou? Porque a entidade do hospital, o

Instituto Vida, não teve o seu CNPJ em dia, não teve o seu CNPJ em dia e teve muito problema, aqui, na nossa cidade, por isso que está sendo discutida essa CPI, nessa nossa cidade. E, o município, a gente não pode dizer que tenha culpa, mas um pouca de culpa, também, tem, porque deixou essa empresa trabalhar até o final, quase, até o seu final, porque eles que desistiram, não foi o município que impediu, essa empresa sair de Dois Irmãos. Essa empresa pediu, ela mesma se demitiu, segundo o que a gente está sabendo e neste momento eu tenho a maior tristeza, que 150 mil reais, voltou aos cofres públicos, voltou aos cofres do governo voltou e não conseguimos usar. Enquanto isso, eu fico muito sentido, porque a comunidade de Dois Irmãos podia estar usufruindo, o hospital poderia estar usufruindo em cima desses 150 mil, colegas vereadores. Inacreditável o vereador ir atrás, colegas que nos ajudam a ir atrás, ajudam a trazer o recurso para o município, e o depois volta o recurso para o governo. Por que? Porque a entidade não tinha o seu CNPJ limpo, por ficar devendo em vários locais, empresas, e assim por diante, médicos, funcionários, tudo atrasado. Dívidas e mais dívidas deixado por uma empresa que não teve capacidade de administrar e nem o município tinha um prefeito ou uma prefeita que tinha pulso firme de ter barrado antes de acontecer todo esse rombo. Aí que eu digo, tem um pouco de culpa o município por não ter barrado antes a empresa, deixar esse rombo todo e deixar chegar nesse ponto, eu culpo sim. E aí tem muitos aí, que vão na rádio, dizem que o rombo não é tão grande e não sei o que, ficam falando coisas que muitas vezes, também não é verdade. Que nem o Sérgio falou, tem que falar a verdade, mentira tem perna curta, amanhã ou depois a população vai saber que não é verdadeiro, então, a gente tem que subir numa tribuna ou, então, falar, e falar a verdade. Os papéis estão aqui, as respostas, os pedidos de informação que eu fiz, estão aqui nas minhas mãos, o povo pode me ver pelas redes sociais, está aqui, quem quiser olhar, nós estamos como os papéis nas mãos. Então, eu fico muito sentido, por perder 150 mil reais, onde, hoje, o hospital não está conseguindo fazer uma cirurgia de hérnia, não estão fazendo já a mais de um ano, não está sendo feito, segundo o que me passaram. Cirurgia de vesícula, também, tem muita gente me cobrando, não estão fazendo, não está sendo feito e tem muita coisa que está faltando. O hospital de Dois Irmãos, eu estava essa semana, lá dentro, fui de quarto em quarto, tem que [...] uma coisa que tenho que dar os parabéns para o hospital de Dois Irmãos, são as pessoas que estão trabalhando lá dentro, as pessoas que estão trabalhando, atendendo o pessoal que está internado, são pessoa que estão cuidando muito bem dos pacientes, a única coisa que está faltando no nosso município, são recursos, e quando vem o recurso, eles estão perdendo, as enfermeiras, os médicos, estão fazendo o que podem, estão fazendo o que podem, mas está faltando muita coisa, está faltando muito medicamento. Está faltando muito, muita[...] não tem dinheiro para nada e quando tem perde, quando tem perde. Outra coisa, que o povo está me cobrando, é falta de creches, no nosso município, está voltando, novamente, as cobranças das creches. Só essa semana, 6 pessoas, da semana passada até hoje, 6 mães, vieram se queixar que não tem creche. O que é que nós vamos fazer com as nossas crianças? Como é que as mães vão conseguir trabalhar? Onde é que está[...] qual é a creche que foi feita em 8 anos? Qual é a ampliação de creche que foi feita? Nós precisamos analisar, nós temos que ir atrás de recursos, nós temos que economizar, para conseguir colocar mais creches. Não adianta só fazer posto de saúde em tudo que é canto do município e não ter médico, não ter creche, não ter nada, isso não adianta nada, gente. E a economia, volto a dizer, Dois Irmãos precisa ter economia, temos que cortar custos, em vários e vários lugares, para fazer sobrar dinheiro. Bairro São João, deveria ter uma ampliação da creche, no Bairro São João. Mas aí, eu pergunto: Não conseguem nem fazer a quadra de areia, que está já uma piscina? A mais de 9 meses que eu estou cobrando. Não estamos conseguindo usufruir, em cima aquela quadra de areia, uma quadra mal feita, uma quadra que foi usufruído muito pouco, naquela quadra, com problema, naquela quadra e só fazem matação, só fazem matação, a hora que vão lá, quere fazer alguma coisa, só fazem mal feito, ainda, aí não vale apena. Eu acho que está faltando capacidade de administração no município,

está faltando, está faltando capacidade, está faltando responsabilidade e o capricho, que não tem, porque está totalmente abandonado. O povo do Bairro São João, diz Paulo: "O que é que você está fazendo, que você não está vendo aquela quadra de areia? Digo, não sou eu, não, fazem 9 meses que eu estou cobrando, muitas e muitas pessoas já me xingaram, porque causa daquela quadra de areia. Onde é que está a responsabilidade do município? Onde é que está? Só querem construir, construir, para tentar votinho e depois abandonar tudo? Não vale apena. Eu acho, se nós fazermos uma quadra de areia, se nós fazermos uma obra no município, nós temos que ter responsabilidade de manter ele em dia. Não adianta nós querermos fazer tudo e deixar tudo abandonado. Lá, no Alberto Rübnich, aquela, perto da escola, também está abandonado, já a mais de 3 anos e assim por diante, gente. Eu acho que está na hora de botar os pés no chão e analisar o que é que pode ser feito para continuar deixando as coisas em dia. Meu muito obrigado. Presidente **Sérgio:** Obrigado Paulo, até, a título de colaboração, nos últimos 3 anos, foi aumento 50%, o número de vagas nas creches, inclusive, através do trabalho que esta Casa fez, da contrapartida, de alguns projetos de aumentar o número de vagas, transformar, justiça fiscal em justiça social. Inclusive, com uma redução de mais de 10% no custo das creches, então, só a título de colaboração, foi aumentado em 50% o número de vagas. Vereador **Léo Büttenbender (PSB):** Boa noite Senhor Presidente Sérgio Luiz Fink, secretário Filipin, nosso jurídico, Maciel Schaumloeffel, a Mabiel, Mabiela, não é, nossa secretária, colegas vereadores, colega Eliane Becker, Pitter do Jornal Dois Irmãos e a estimada comunidade que nos prestigia aqui. Temperatura de 11ºC, entrando no inverno, já estamos no inverno, alias, mas oficialmente o frio está aí, batendo na porta, mas é isso aí, nosso sul, nosso clima é isso aí mesmo. Primeiramente, senhor presidente e colegas vereadores, inicialmente o presidente, aqui, fez um minuto de silêncio ao nosso grande amigo, com certeza, Mário Hertzer, que deixou de respirar na quinta-feira passada, cujo enterro foi na sexta. Sempre sentava, ali do lado deste pilar aí, fielmente, assíduo nesta Casa, aqui, então, nossas condolências, nossos sentimentos à família enlutada, pela partida do nosso querido amigo, irmão, Mário Hertzer. E, também, quero parabenizar, aqui, o Geraldo Gerhke, quarta-feira, vai completar seus 76 anos, não é Geraldo? É, vai ter grande festa, não é gente, isto aí. Parabéns para ti, pela vida e vida longa para o senhor. Eu estou encaminhando, hoje, uma solicitação a pedido de pacientes do Hospital São José, usuários do Hospital São José, que na quinta-feira passada, um senhor, cidadão de Dois Irmãos, foi consultar, tinha uma consulta no hospital e ele tem um andador e teve uma queda e caiu para trás, justamente, pela má conservação, aí do piso, das pedras e do acesso, que tem um degrau, que os cadeirantes podiam entrar. Ele pediu, implorou, inclusive, ligou para a prefeita, segundo a fala dele, para tomar uma providência em relação a frente do hospital, que seja, então, colocado um piso ante derrapante, além da retirada do degrau que dificulta, também, algumas pessoas que são cadeirantes e que tem os andadores. Então, para não termos uma pessoa quebrada, que está se dirigindo ao hospital se quebrar, defronte ao hospital, aí é ruim, não é? Então, ele chamou aquela frente, ali, de calçada criminosa, então, ele pediu providências e eu estou encaminhando, hoje, para o executivo e avaliar isso aí, e quem sabe fazer a reforma que não é tanto assim, defronte ao Hospital São José, aqui de Dois Irmãos. Também, quero parabenizar Dois Irmãos, a administração, sim, e outros municípios da região, pela reportagem do jornal, de ontem, do Jornal NH. Os itens avaliados através do portal de transparência de cada município, Dois Irmãos, está entre as melhores, e todas as nossas cidades vizinhas, aqui, tem um índice muito bom, no edital, no portal de transparência. Então, quer dizer que, as contas do município, o usuário, o cidadão tem acesso, é só acessar. Muitas vezes a gente reclama, mas não se dá o tempo de acessar o portal da transparência, que estão lá, os números, as despesas que o município gera e também, o que é investido. Então, parabéns Dois Irmãos, parabéns aos municípios que foram destaque no jornal de ontem. Outra questão, que eu estou sentindo, pelo menos, não sei se os colegas vereadores, também, percebem isso, está tendo um migração para Dois Irmãos e como eu tenho um programa na rádio, domingo de

manhã, veio uma família, de 4 pessoas, a procura de ajuda. Vieram, lá de Santana do Livramento, uma família, e conseguiram um aluguel, aqui, no Bairro Primavera, e pediram tudo o que é possível, geladeira, fogão, colchão, cama, armário, tv, tudo o que é possível. Aí, conversando rapidamente, eu disse, mas o motivo pelo qual vocês vieram a Dois Irmãos? Em primeiro lugar, lá fora, se ouviu falar bem de Dois Irmãos, que aqui, tem emprego, que aqui, tem saúde, tem atendimento. Foi o que ela me relatou. E realmente, emprego pessoal, tem a Usaflex, que precisam de funcionários para o turno da noite, precisam. Então, o marido já conseguiu emprego, claro, isso também se reflete mais gente vindo, a saúde, vai ter mais atendimentos; a educação, vai ter mais procura; crianças nas creches, Paulo Fritzen, falou, aqui nas creches, é mais uma criança vindo para a creche; habitação e assim por diante. Para isso, o município tem que se preocupar, com a geração de emprego, aqui na cidade, todos os setores de empregos, são bem vindos, para Dois Irmãos. Porque, se olharmos outras cidades, pessoal, o índice de desemprego, é muito alto, é bem maior do que a nossa região, aqui, da serra. Graças a Deus, que ainda temos empregos aqui. E muita gente vem procura esses município, por causa disso, também. Sobre as redes sócias, que o senhor presidente, comentou, aqui, a rede social, ele aceita tudo, aquilo que a pessoa quer falar, pode digitar, lá e lançar para o público, beleza, só temos que cuidar para não levar calúnia, difamação ou mentiras para as pessoa, isso tem que cuidar, Eu acho que o vereador tem que dar o exemplo da transparência, também, não é largando, falando coisas que não tem nada a ver como o vereador ou atitude do vereador, que vai resolver o problema. Penso eu, que já foi feito, que tem algum registro no fórum, de pessoas que difamaram, através das redes sociais, que, ainda vão se justificar. Pois o município precisa, de repete, aplicar, a justiça, no caso, não é? O município precisa de serviços, então, esse tipo de gente precisa a cumprir algumas horas, algumas cargas horárias, de serviços comunitários para que essas pessoas aprendam a respeitar o outro. Se eu tenho dúvidas, não é a rede social que vai resolver, que vai dizer se está certo ou errado, não, venha falar com a pessoa e não jogar nas redes sócias. E, no mais, sobre o requerimento que eu encaminhei na sessão retrasada, estou pedindo também, para que o hospital, que hoje, é administrado pelo IB Saúde, faça sua prestação de contas a esta Casa, sim, dos 619 mil, no que é que o município, ou seja o hospital está gastando no que? Para que nós também saibamos, não é presidente? (Neste momento houve a manifestação do presidente. Inaudível.) Já tem uma cópia? Desse que eles entraram e depois eu pedi, bimestralmente as despesas sobre este valor do município, que é um dinheiro público, é repassado para o hospital. Senhor presidente era isto. Vereador Elony Edgar Nyland (MDB): Boa noite presidente Sergio Luiz Fink, Secretário Filipin, colegas vereadores, assessoria jurídica e legislativa desta Casa, Pitter, sempre presente, representando o Jornal Dois Irmãos e em especial, a comunidade, aqui presente. Eu estive, ontem, no hospital, também visitando algumas pessoas, inclusive, meu cunhado, que está muito mal, e precisa de algo a mais que o hospital oferece aqui, e, está esperando uma vaga, então, para amanhã ou depois, que é meio urgente, aí, está com um problema de saúde muito grave, seu Flori. Espero que o município consiga, então, logo essa vaga, para que não dê problemas maiores. E, ali, eu encontrei o diretor, Presidente Sérgio Fink, eu encontrei o diretor do IB Saúde, e ele quer vir falar com o presidente, para usar essa tribuna, não só os 10 minutos, mas fazer uma prestação de contas dos valores que eles receberam, os valores que estão investindo, a parte financeira, a parte de quantos atendimentos estão fazendo, semanalmente, mensalmente. Eu acho importante, então, presidente, que a gente oportunize o hospital venha aqui prestar contas para os vereadores, isso é importante. Não nós aguardarmos 2 ou 3 anos, como foi feito com o hospital que já foi embora, o ISEV, e depois começa vir os problemas, o importante é a gente saber o que está acontecendo e como está a situação financeira do hospital, logo, não lá para o final. Quanto ao recurso, que o Vereador Paulo, falou aí, realmente, vereador, esse recurso foi direto para o ISEV, não sei por que, geralmente os deputados mandam o dinheiro para o município, e o município investia na saúde. Infelizmente o Fontana fez ao

contrário, enviou direto para o hospital, aí deu o problema, espero que numa próxima envia direto para o município, para o município poder investir e gerir melhor esses recursos vindo de Brasília, que são importante. Vereador Paulo, antes falou, sobre o grande rombo que teve o ISEV, o hospital ISEV, aqui, em Dois Irmãos, e mesmo assim você votou a favor do relatório que o seu companheiro, colega colocou que teve 11 milhões de lucro, devia ter votado contra, porque isso é uma mentira descabível. Olha, você vota uma coisa e aqui na tribuna você vem falar outra. Que tipo de atitude é essa? Que tipo de vereador é esse? Demagogia pura, põem aqui, manda filmar, manda as gurias, aqui, ou teus vereadores, filmar isso aí também e colocar em redes sociais, não só na parte. É muito fácil a pessoa vim aqui e dizer o que interessa para ele mas o contraponto não tem, tem que pôr os dois lados nas redes sociais. E, quando colocamos as coisas, é verdade, presidente, as coisas nas redes sociais, não importa se é a comunidade ou os vereadores, se estão falhando, estão mentindo, se estão errando tem que pecar mesmo, tem que pagar, como o Vereador Léo Büttenbender disse, prestar serviço comunitário e dizer por quê e dizer por quê. Outra mentira, outra inverdade é o seguinte, colocar no Jornal NH, que eu vou mandar o relatório para o Ministério Público, não é o relator que manda, quem manda é o presidente, isso, inclusive consta no relatório do próprio vereador, que o presidente que vai enviar os documentos para a CPI. Ou não fez o relatório, ou não leu o relatório, ou não sabe o que consta no relatório, ou, realmente quer enganar? Uma das 4 situações, ainda entendo que seja a última. Não é possível que se faça tanta bobagem num período tão curto. Ora, vamos começar a falar a verdade, doa a quem doer, se tiver razão, fala a verdade. Outra grande mentira, os vereadores do PP, PSB MDB, votaram contra a CPI, o único que votou contra a CPI foi o Paulinho, não é Paulinho? (Neste momento houve a manifestação do Vereador Paulo César Quadri. Inaudível.) Vereador **Elony:** E você justificou porque você votou, na primeira vez votou. Agora quanto o relatório, realmente nós votamos contra o relatório do Vereador Filipin, porque teve muitas falhas grosseiras neste relatório e por isso que votamos contra. Aliás, e eles votaram contra, os vereadores do PT, para mandar para o Ministério Público, vá para o jornal e diga isso, também, vá para o jornal e diga isso, também e peça desculpa ao povo de Dois Irmãos. Mas vamos falar de coisas boas, que tem tantas coisas boas, em Dois irmãos e o Vereador Léo citou algumas e que está em vários jornais, que Dois Irmãos, está em 1º lugar em mais de 70 itens, que fizeram a pesquisa na região e em todo o país. Temos problemas, sempre vamos ter problemas, todos os municípios tem seus problemas. Nós, em casa, temos problemas, muitas vezes, a gente quer comprar uma moto e tem dinheiro pra comprar uma bicicleta, e velha, ainda, então a gente vai comprar uma bicicleta velha: a gente quer ter uma moto mas não tem dinheiro para ter uma moto, ou comprar um carro daí a gente compra uma moto baleada, daí. Se o município não tem para investir mais, tem que fazer dentro do seu orçamento, se está faltando vagas nas creches novamente, é porque é um problema preocupante, muita gente vindo para Dois irmãos, porque sabe que é um município que tem emprego, que tem um povo trabalhador, um povo honesto, um povo que quer que o município cresça ordenadamente, aí começa a faltar saúde, começa a faltar creche, educação, assistência social, investimentos, porque a cidade está crescendo muito rápido. E, isso é um problema, a gente está votando esse plano diretor, problema de muitos loteamentos, é um problema, vai ser um problema, é muita construção, vai faltar o recolhimento de lixo, o lixo é caro, caríssimo, muito caro, a taxa que pagamos ao ano é em torno de 50 reais que pagamos ao ano, que dá 0,02 centavos, por semana, que é nada, e, custa milhões o recolhimento de lixo. Sábado passado, dia 29 de junho, teve um belíssimo Kerb de rua lá no Bairro Travessão do time arranca baço, e, quero parabenizar as pessoas, a direção, a comunidade do Bairro Travessão que fizeram uma brilhante programação, durante a tarde e noite adentro no travessão. Também, parabenizar a Denise Maldaner, Secretária da Educação de Dois Irmãos, que se fez presente, neste evento. E, o Paulo Steffen, que é o presidente da Associação de Moradores, lá do Travessão, pediu para que convidasse todos os vereadores, para se fazer presentes, domingo, lá na

Associação de Moradores, vai ter um churrasco, de tarde, uma reunião dançante. Isso é importante, é um bairro que está trabalhando muito, um bairro que é unido, que tem uma associação forte, que trabalha junto e por isso que o Bairro Travessão é uma bairro que está começando a se destacar por ter uma associação forte. E, espero que todos os outros bairros dessa nossa cidade, façam o mesmo, organizam, se organizem, façam promoções, ajudem o município a prosperar. Presidente, seria isto, muito obrigado. Vereadora **Eliane Becker (Progressista):** Boa noite presidente, vereadores, funcionários da Casa, Dr. Maciel, a imprensa, no nome do Pitter, a comunidade, aqui presente. Infelizmente, só ontem, não acesso muito, não sou muito de acessar facebook, acho[...] não tenho, quase tempo, para isso e quando vejo, vejo coisas que a gente tem que ler, tentar entender e ignorar, porque é isso que tem que fazer com algumas coisas que aparecem no facebook. Mas, sinto muito pela morte do Sr. Mário, pela família dele, e, que ele[...] se tem um outro lado, que ele esteja bem, lá. Parabenizar o município, por estar entre as 19 cidades, que tem 100% de transparência, coisa que muitas vezes, aqui, nossos vereadores não reconhecem, porque, talvez, não sabem acessar. O grande problema, hoje, da educação, dos alunos e da população, não digo geral, é que ele sabe usar o facebook, o whatsapp, ele ganha as mensagens, ele triplica elas para os seus amigos, mas ele não investiga se elas são verdadeira, não é? E, daí vocês vão ter inúmeras casos de mensagens que vocês receberam, que esse inverno ia ser o maior frio do mundo, anos passado a gente também recebeu, daí não caiu nenhum pinguinho, floquinho de neve, e não fez nenhum frio; que idosos não se vacinem, porque o governo quer exterminá-los, aí ninguém mais se vacina e fica doente e morre porque um pneumonia ou um infarto ou qualquer outra coisa; outra mensagem é essa daí, do Joracir, que uma hora ele fala em CPI, outra hora ele fala em relatório, não é? Aí, quem é esperto, já nem continua lendo, porque o cara tem que se definir, ou ele vai para Dois Irmãos, ou ele vai para Novo Hamburgo, mas o cara, não, ele vai para Dois irmãos, ele vai para Novo Hamburgo ao mesmo tempo, aí ele fica no meio do caminha, só pode. Enquanto isso, ele tem colegas que colocam a prefeitura, "bah, aí tem coisa, aí tem coisa". Coisa tinha no governo passado, sumia computador, e, cadê o computador? Sumia a antena, e, cadê a antena? Aí, fala sim, do parque industrial, eu também acho que o parque industrial tinha que ter mais[...]não é? A gente já aprovou um projeto, aqui, já tinha que ter um andamento maior, mas, enquanto isso, abriu IMEC, ASSUN, ampliou-se o mercado UNESUPER, os outros mercados ampliaram, o do Vale Verde, outros mercados de bairros, abriram. Sé vocês olharem, em cada bairro, ou tem uma serralheria ou tem uma empresa de móveis. Os serviços autônomos, acho que, aumentaram em 200, ou 1000%, aqui na cidade, graças a Deus, é uma cidade que tem menos desempregados porque as pessoa se reinventam. A nossa população deixou de trabalhar nas indústrias de calçados, ou na Herval mas não deixou de trabalhar no município, não é? E, sim, gerando empregos. Aí, eu entro na questão das creches, é triste quando o vereador fala, ah, primeira coisa, quando alguém me questiona, sim, está faltando vaga. Havia zerado? Havia zerado, e nós zeramos elas, nós vereadores, quando nós diminuímos, se não me engano, me corrija, presidente, R$20,00 reais a parcela. (Neste momento houve a manifestação do presidente. Inaudível.) Vereadora **Eliane:** 40, no total, para cada família. Nós tínhamos 700 vagas, naquele ano, 2017, foi isso, foi para 760, só naquele ano, nós aumentamos 60 vagas, e, os vereadores aprovaram, por isso, memória curta é complicado, e, hoje, nós estamos em 900 e poucas vagas, mais naquele mesmo ano, 2016, entre 2017, todas as crianças, de 4 r 5 anos tiveram que ser abraçadas pelas escolas municipais, porque a lei exigia, então, foram mais 250 a 300 crianças, naquele anos, hoje já são bem mais crianças. O Professor Léo, trabalha no município e eu no município e nos estado, agora, em cada escola, que nós trabalhamos, as famílias, apenas vem, com a sua malinha, com pouca roupa, e, caem de para quedas, em Dois irmãos; elas não tem onde morar, elas não tem o que comer, praticamente, não tem o que vestir e onde trabalhar, elas vem, simplesmente vem. E, aí, a escolas tentam abraças, o município, com certeza, através da assistência social vai trabalhando e as escolas estão tendo dificuldade, com isso,

também, porque as famílias vem, totalmente sem referência. Onde que moram? Onde que vão trabalhar? E elas vem, e com isso, automaticamente a fila das crianças aumentou. Posso garantir já, para vocês vereadores, que, pela fala do atual prefeito, Jerri, já estão falando com o presidente da FADI, sobre a questão do ano que vem, como o nosso amigo, sempre fala, que tem que ter planejamento, a prefeitura tem planejamento, está? Esse ano, ela planejou essas vagas que já existem, agora, está vindo, em torno de 140 crianças na FADI, mais, em torno de 20 crianças, no município, então, são, entre 160, 180 vagas, que estão faltando. Só que você tem que ter o recurso em caixa, para essas crianças novas, então, se eu tenho 100 reais e só posso gastar 100 e eu já gastei esses 100 reais, na creche, não tem onde tirar mais 100. Então, a prefeitura já está se organizando, pedindo para FADI fazer um levantamento de espaço, porque a gente precisa de espaço, para colocar essas crianças, então, a FADI está, já fazendo um levantamento se ela tem, vai ter salas de aula, ou se a prefeitura vai ter que comprar outros espaços públicos para isso. Quanto à creche, memória curta é problema, o município, comprou o prédio, aqui, no primavera, o município, desenrolou e inaugurou a creche do Bairro São João, por isso, que memória fraca, é problema, e, comprou e ampliou as vagas das escolas da FADI, já existem, além do município, e, bem lembrado (Neste momento houve a manifestação do presidente. Inaudível.) Vereadora Eliane: Bem lembrado, a escola do SESI, que não era do município e o município assumiu, junto com a FADI. Então, assim, é fácil ser oposição e mentir, mentir, porque isso é mentira, falar para a população que não foi criada nada e ser vereador, eu fico envergonhada, isso é mentira. E, seu eu não quero mentir, ou omitir, eu preciso pensar duas vezes, o que eu vou falar. Porque se esse vídeo, hoje, for para lá, e, eu quiser perder meu tempo rebatendo os teus companheiros, ali no facebook, eu tenho como provar esse argumento da creche. Agora, faltam vagas? Faltam, sim, isso eu não vou negar. Há planejamento? Também, tem. O próprio governo do PT, na época, tinha falta de vagas, e, naquele ano, talvez, não poderia dar. Por que? Porque precisava planejar para o próximo ano. Quanto à questão, de não terem rasgado o contrato com o ISEV. Por que será? O senhor, que fala tanto em planejamento, que o senhor sabe administrar, se eu faço a mesma coisa que o PT fez, que é rasgar o contrato com a Doutor Homero, eu sofro as mesmas consequências, processos do Instituto ISEV, processos dos funcionários, processos dos prestadores de serviços, então, vereadores, cuidem como vocês falam, o que vocês falam, o que vocês escrevem, ou é CPI, ou é relatório? Porque na CPI, eu nem estava aqui, para votar, eu nem estava em 2018, no relatório da CPI eu estava, só que infelizmente, eu não posso abrir um processo contra o meu colega, porque ele tem imunidade parlamentar[...] (Neste momento a Vereadora Eliane excedeu o tempo no espaço do grande expediente. Inaudível.) Vereador **Joracir Filipin (PT):** Boa noite presidente, colegas vereadores, a comunidade aqui presente, o jornal Dois irmãos, também, presente aqui, nesta noite. Primeiro quero dizer o seguinte, que estou muito tranquilo, porque as provocações vem, e, elas vem da base do governo, da base do governo, que de fato, sempre tentou barrar a CPI, aqui, nesta Casa, então, não me surpreende, não é? E não tenho que estar responde algumas questões, que de fato, desde o início, nós tivemos grandes problemas, aqui. E não vou responder aqueles que não puderam, não quiseram fazer parte, talvez, da CPI, não vou responder porque se não quiseram fazer parte na CPI, renunciaram os cargos na CPI, não tem porque eu estar respondendo, eles, aqui, dizendo o que foi feito o que não foi feito. Mas, uma coisa é certa, vereadores, uma coisa é certa, que o relatório foi aprovado na comissão de pare [...], lá em baixo, na nossa comissão da CPI, não é? Com um voto contra do Vereador Elony, e aprovado por eu e o Vereador Paulão. Esse relatório, eu posso levar ele no Ministério Público ou no Tribunal de Contas, se eu quiser, isso é uma prorrogativa minha porque ele está aprovado, aqui. Agora, se esta Casa não quiser mandar para o tribula de Contas, não quiser, ou para o Ministério Público, a responsabilidade é as Casa, é da Casa, aqui. Mas, esse vereador, aqui, tem a prorrogativa de levar sim, e vou levar no Tribunal de Contas, está aqui nas minhas mãos o relatório e vou levar, e vou convidar até, inclusive, o Vereador Paulo e o Vereador Paulino para nós ir

juntos entregar esse relatório, lá no Tribunal de Contas, lá em Porto Alegre e também no Ministério Público, aqui. Eu fico imaginando, o que é que a gente olha, o que é que a gente percebe nas pessoas, quando eu afirmei, aqui, as questões do ISEV levantado, aqui nessa cidade, sobre as questões. Eu sempre disse o seguinte, não teve comprovação de 10 milhões, 11 milhões, mas esse não é o detalhe, o detalhe é o seguinte, vereadores, o detalhe é que o município foi omisso quando deixou os pacientes sem fazer cirurgia, por falta de não pagamento para os anestesistas por parte do ISEV, deixou as pessoas com laudos, laudos de exames, que era para saber o diagnóstico como é que eles estavam, 7 meses atrasados. É isso que vocês tem que explicar para a sociedade, é isso que o município tem que explicar. Pagar pelo serviço, e o ISEV não pagava os fornecedores e os fornecedores não forneciam essas questões, e que está bem explicito na CPI, ali, está bem explicito, tem várias questões que estão colocadas, ali. E eu fico imaginando, fico imaginando, agora, eles vem aqui, querer criticar o Vereador Filipin, porque vai para as redes sociais, e coloco lá nas redes sociais, porque a imprensa, nós temos uma democracia, eu sempre defendi a imprensa, e que bom que nós temos agora as redes sociais e os meios de comunicações, porque se não muitas coisas ia ser tapadas, a sociedade não ia ficar sabendo. Não iam ficar sabendo que deixar endoscopia sem fazer, deixaram consultas de traumatologia, sem fazer. Inclusive, tem no relatório, onde a própria secretária diz, mas porque é que vocês não fazem se vocês estão sendo pagos pelos recursos dos município e está atrasado 7 meses? É isso, é isso que a prefeitura, a gestão tem que explicar, tem que explicar porque é que deixaram os médicos sem pagar, os médicos da nossa cidade, aqui, estão envergonhados, quase, porque os que trabalharam no hospital ficaram sem receber. Vocês imaginam isso? Esse relatório, está especificado, aqui, o que é que foi feito, é isso, onde consta, lá, que tinha que trocar, até, antibiótico porque não tinha lá, gente, tinha que trocar por um similar, porque não tinha. Aí eles vem defender o ISEV, aqui, vem defender, dizendo que está tudo certo, mas tranquilo. Quanto a votação, Vereador Paulo, Vereador Paulo Fritzen, podem ficar tranquilos, eu tenho nas minhas mãos, aqui, está aqui nas minhas mãos, 5 votos contrários dos vereadores e 3 votos favoráveis dos nossos, está aqui a resolução. Tem que vir aqui, Vereador Sérgio, falar a verdade. Presidente **Sérgio:** Está é a verdade vereador, pois então, o senhor votou contra, o senhor votou contra. O que é que diz o relatório, o senhor sabe ler? Leia o que é que diz o relatório. O que é que diz o relatório? Leia o relatório. (Neste momento o Vereador Joracir tentou se manifestar.) O que é que ele diz. Leia o relatório. O que é que diz o relatório? O senhor se digne. Diz o que é que diz o relatório, lá no fim? Leia o que diz o relatório. Diz, escreva lá, leia o que é que diz o relatório? O que é que diz o relatório? Vereador **Joracir:** Vereador Sérgio, eu não vou discutir com o senhor. Presidente **Sérgio:** Não, não, o senhor tem que sim. O senhor disse que tem que falar a verdade, então o senhor diga a verdade. O que é que diz o relatório, o parecer? Vereador **Joracir:** O senhor quer que eu continue? Presidente **Sérgio:** Não, eu quero que o senhor leia. Vereador **Joracir:** O senhor quer que eu continue? Presidente **Sérgio:** Não, eu quero que o senhor leia. Vereador **Joracir:** O senhor já leu. Presidente **Sérgio:** Não, eu li, mas eu quero que o senhor leia. O senhor se digne ao respeito. Vereador **Joracir:** Dando prosseguimento. Presidente **Sérgio:** O senhor não tem como dar prosseguimento, não senhor. O senhor agora vai falar a verdade, leia o que está escrito. Se não lhe corto a palavra. (Neste momento houve a manifestação do Vereador Paulo Fritzen. Inaudível.) Presidente **Sérgio:** Não, pela questão de ordem, ele tem a obrigação de falar a verdade. (Neste momento houve a manifestação do Vereador Paulo Fritzen. Inaudível.) Presidente **Sérgio**: Está, o que? (Neste momento houve a manifestação do Vereador Paulo Fritzen. Inaudível.) Presidente **Sérgio:** O que? Eu estou falando com o Vereador Filipin, o senhor depois fala. O senhor leia o que diz, lá no fim, leia, fala a verdade. Esta é a ordem. Vereador **Joracir:** Eu vou parar a sessão presidente. Presidente **Sérgio**: Não o senhor leia o que diz, se não o senhor fala mais, eu corto lhe a palavra. (Neste momento o Vereador Joracir tentou se manifestar.) Presidente **Sérgio:** Suspende a palavra.

Vereador Joracir: Então, suspende, porque[...]Presidente **Sérgio:** Suspende. (Neste momento houve a manifestação do Vereador Joracir. Inaudível.) Neste momento houve a manifestação do Presidente. Inaudível.) Presidente **Sérgio:** Falta de decora parlamentar, incompatível com o decoro. **§ 1º -** Considera-se atentatório do decoro parlamentar usar, em discurso ou proposição, expressões que configurem crimes contra a honra ou contenham incitamento à prática de crimes. **§3º** Praticar ofensas físicas ou morais no pódio da Câmara, omitir a verdade de forma dolosa em relação ao assunto. O senhor está omitindo a verdade em relação ao assunto. Então, o senhor conclua, falando a verdade. (Neste momento houve a manifestação do Vereador Joracir. Inaudível.) Presidente Sérgio: O que diz o final. Omitir de forma doloso em relação aos assuntos da Câmara. O senhor está faltando esse discurso. (Neste momento houve a manifestação do Vereador Joracir. Inaudível.) Presidente **Sérgio:** A resolução que está ali, mas o que é que diz a resolução? (Neste momento houve a manifestação do Vereador Joracir. Inaudível.) Presidente **Sérgio:** Três a [...], 5 a 3, 5 contrários ao parecer e 3 favoráveis. E o que é que diz o relatório? (Neste momento houve a manifestação do Vereador Joracir. Inaudível.) Presidente **Sérgio:** O que é que diz no final do relatório? (Neste momento houve a manifestação do Vereador Joracir. Inaudível.) Presidente **Sérgio:** O que é que diz no final do relatório? (Neste momento houve a manifestação do Vereador Joracir. Inaudível.) Presidente **Sérgio:** Não, o senhor sabe o que é que o senhor votou? O que diz o final do relatório? Vocês votaram contra. (Neste momento houve a manifestação do Vereador Joracir. Inaudível.) Presidente **Sérgio:** Não, o senhor tem que dar o respeito, quando usa a tribuna, o senhor tem usar o respeito a seus colegas vereadores. (Neste momento houve a manifestação do Vereador Joracir. Inaudível.) Presidente **Sérgio:** O senhor falta com o respeito a seu colegas. O senhor omite a verdade. Inclusive, eu estou aqui, pronto com cópia, para todos os vereadores com o decoro parlamentar. O que é que pode o que é que não pode. Eu acho que está na hora de o senhor repensar suas atitudes, porque o senhor está incitando à pratica de crime. Vou lhe dizer, aqui. Publicação nos seus comentários. Olha, aqui senhores. Vereador márcio, Ex-vereador Márcio, se contenha. Hoje estou muito preocupado. Olha aqui o que foi escrito, nas redes sociais, em cima da manifestação do Vereador Filipin. Hoje, estou muito preocupado com o que vai ser da nossa saúde, no nosso município. Hoje, no centro, me falaram que a maioria dos nossos queridos vereadores, votaram contra a CPI do hospital, que para mim, estão ganhando dinheiro. Isso é incitar ao crime, por falta de verdade, senhor. Então o senhor tem que colocar a verdade, nada a mais além da verdade. Está é a obrigação do senhor. Esta é a obrigação do senhor, falar a verdade, nada além da verdade. (Neste momento houve a manifestação do Vereador Paulo Fritzen. Inaudível.) Presidente **Sérgio:** Exatamente, para todos, para todos, todos. O senhor poderia ter me cobrado. (Neste momento houve a manifestação do Vereador Paulo Fritzen. Inaudível.) Presidente **Sérgio:** Está, agora, o senhor, faz favor. (Neste momento houve a manifestação do Vereador Paulo Fritzen. Inaudível.) Presidente **Sérgio:** Não, o senhor leia o que diz o parecer, vocês votaram contra a emissão para o Ministério Público e isto é fato. (Neste momento houve a manifestação do Vereador Joracir. Inaudível.) Presidente **Sérgio**: Fica à vontade. (Neste momento houve a manifestação do Vereador Joracir. Inaudível.) Vereador **Joracir:** Vou ficar em silêncio aqui, para mim cumprir o meu espaço, porque eu tenho direito dele. Vou me e manter em silencio, aqui, não é? Na tribuna usando o meu espaço, igual, assim mesmo e dizer para comunidade que aqui, nesta casa, aqui, esse vereador tem o maior respeito. Agora, lamento, lamento que aqui não tem democracia. Vereador **Paulo César Quadri (MDB):** Presidente, vereadores, Pitter, Jornal Dois Irmãos e assistência. Só para começar o assunto, dizer para o vereador que antecedeu, o Filipin, ou ele não conhece realmente o regimento da Casa ou faz de conta que não conhece para passar bem. Esse vereador, vem de berço, o berço político é do PT, eles tentam destruir as pessoas, que nem o Tarso Genro fazia, depois ia lá pedir desculpas. Dizer que nós estamos defendo o ISEV, isso é mentira, nós estamos defendendo o que é que é

correto, e que o Vereador Filipin teve 11 milhões de lucro e teve 5 milhões negativo, senhor presidente. Acho que está na hora da gente cumprir o regimento, não interessa para quem é. Esse negócio, aqui, o cara falando o que quer, aqui em cima, se gravando e jogando na rede social, sem defesa da Câmara de Vereadores, tem que acabar, presidente, tem que acabar. Eles só governam as coisas passando por cima dos outros, isto é o sistema do PT. Atingem as pessoas, que se diz colega, mas leva como inimigos na política, é por isso que destruíram o país. O país, hoje, está numa beira terrível, por causa do PT, tem o seu chefe maior na cadeia, maior ladrão do país, e, eles seguiam, ainda, pelo maior ladrão do país, mentindo. Olha, aqui, o que o Filipin fez, se usou de uma CPI, foi para o jornal, foi para a rádio, sem ter a aprovação, aqui, da Câmara, para mim, presidente, já é falta de decoro. Temos que começar a agir assim, porque ser bonzinho demais, estão tentando ferrar os vereadores, que trabalham honestamente no município, e, eles se dizem que são os maiores honestos. Para mim, não, para mim o maior honesto é aquele que trabalha, não aquele que inventa e fala inverdades, isto é, lamentável. Digo o seguinte, presidente, eu acho que cada vez deixamos esse pessoal mais nervoso, que em 497 municípios, nós somos os melhores em transparência, isso eles não aceitam. E digo novamente, presidente, vamos começar a usar o regimento interno, porque a coisa não demora, vai sair, vai sair do que é certo, do que é errado. Por que se não, se nós não usarmos o regimento interno, vai continuar toda essa palhaçada, essa mentira, essa desonestidade, que o Filipin e bota em cima da população. Infestaram a cidade com conversa, que a prefeita e o vice, estavam, não seio o que, porque o dinheiro era público, envenenaram muita gente, envenenaram muitas pessoas, que são pessoas honestas, simples e que não sabem, muitas vezes, o que acontece, aqui, na Câmara de vereadores. Esse é o sistema do PT, e se nós não cortarmos pela raiz, urgentemente, presidente, a coisa vai para um lado muito ruim, pode ter certeza. Muito obrigado. Vereador **Paulino Adalberto Renz (PDT):** Boa noite presidente, secretário Filipin, assessoria desta Casa, colegas vereadores, Jornal Dois Irmãos, o Pitter, e o povo aqui, presente. É, colegas vereadores, já falei esses dias, sobre essas brigas aí, eu acho que não leva a nada. Até, falei de repente, hoje de manhã, eu e o colega Sérgio estávamos conversando, e, também, disse que eu votei contra a CPI, até votei, sim, com certeza, eu votei para julgar era o Ministério Público, não eram os vereadores, correto, presidente? Está, então, por mim pode ser a CPI, ou pode ser relatório, a única coisa que eu quero é que o Ministério Público que julga se há algum errado ou não. Eu jamais vou falar quem roubou, que eu sei, com certeza, que as coisas, depois, o cara tem que ter certeza para falar, eu, jamais falei isso aí. E, também, nunca culpei o governo, só que essas coisas aí. Hoje eu vejo o colega Sérgio, também, colega Sérgio, com certeza, muita honra, você está no MDB de volata, mas queriam tirar você do MDB, e hoje você defende o governo já e eu entendo. Mas com certeza, tem que honrar a tua bandeira não estou dizendo que não mas eles queriam tirar você. Então, as vezes o cara vê de um lado, quando vê é outro. O colega, Vereador Paulino Quadri, você fala muito em PT, eu vou dizer, assim para você, eu nunca fui PT, agora, é vergonhoso, com certeza, colega, roubaram, agora teu partido sempre esteve junto, lá, nunca foi presidente, mas sempre esteve na mesma marcha. Não só o MDB, PSDB, vários partidos que tiveram lá em cima, tiveram presidente, assaltaram nosso povo, sem piedade, eu falei, na área da segurança, saúde, educação. E vejo o senhor muito falar em PT, nesta tribuna aqui, eu me envergonho, também, um pouco, não porque sou PT, agora, eu me envergonho por causa do povo, esses que elegeram nós, que a gente tem que defender eles, com certeza. E sabe, eu vejo, muito, aqui nesta tribuna, assim, e, com certeza, é palco político mais. Esse negócio de brigar, entre nós, já falei nesta tribuna, também, brigar para não ganhar nada, não sei se é vantagem, porque os caras lá de cima brigam, mas lá tem dinheiro, lá tem, lá eles roubam, agora, nós brigar, aqui por brigar, não vale apena. Agora, sim, defender o povo, com certeza. Postos de saúde, que nem o colega Paulo, falou antes, até, o colega Elony, falou um dia, aqui na tribuna, em todos os bairros, não adianta ter se não tem médicos. Imagina, nosso posto 24 horas, que ninguém mais fala,

aqui, é uma vergonha. O cara passa lá, vê 2, 3, quando vê, e, está lá o posto parado, quase. Imagina, 3, 4 anos fazer um posto de saúde, isso ninguém mais está falando. Agora falam em CPI, relatório, CPI, relatório e o povo nosso pagando as contas nossas, e, caro, esse posto de saúde, ali, vai sair caro, bastante caro, e o nosso povo não está usando. Os postos de saúde, fim de mês, agora, não sei quando eles vão mudar aquela agenda, ali dos postos, que eu já falei, lá. Que culpado não é um vereador nem dois, nem a prefeita, nem vice-prefeito, que é todos os vereadores, todos nós juntos. Me chamaram, lá, e eu acho que vai chegar o fim do mês e vão me chamar de novo. Sabe, isso é doído e o povo vai ficando, pagando conta. E, nós, brigando, aqui, sem poder resolver o problema deles, isso sim que é vergonhoso, e, não estou culpando nem um, nem dois. E subir numa tribuna, aqui, chamar o colega vereador de mentiroso, sabe, isso aí é doído, o cara [...] mas assim, vou dizer para vocês, eu até, estou bem surpreso, estou aí a 2 anos, 2 anos e pouco, graças a Deus, até hoje, ninguém precisou me chamar de mentiroso. Posso errar, mas sou humilde para vir aqui na tribuna e pedir desculpa se eu estou errado, já aconteceu [...] mas tem uns que erram e erram de novo, nunca vieram aqui pedir desculpas para ninguém. Eu não, eu sou humilde, se um dia errar, com certeza, venho aqui pedir desculpas, não tenho vergonha de errar, e nem todos vão acertar tudo, não vai ser eu que vou acertar. Falar mal do governo que vem aí, vou dizer, assim para vocês, não adianta falar mal, o homem nem começou a trabalha, também. Mas, ouvi gente, já, aqui, que são vereadores, já falaram bem dele, depois vieram aqui, não chegaram a dizer que ia ser muito bom, acho, até falaram, não tenho muita recordação, mas depois já vieram falar que é um péssimo governo. Eu não vou falar que seja isso, tomara Deus ajudar, para mim, para o nosso povo brasileiro, que seja bom. Muitas vezes dizem, ah, o cara da esquerda torce para ir mal, não. Eu vou dizer assim, para vocês, meu partido diz que sou da esquerda, mas eu digo que não, eu digo que eu sou do povo. Todos os vereadores, aqui sabem, que nenhum de nós não vamos ficar ricos sendo vereadores, agora, podemos ter humildade ser uma pessoa bem vista em toda a cidade, onde chegar. Cobrança vai ter para todos nós, agora vou dizer de novo, eu vou em qualquer lugar, do município de Dois Irmãos, não só aqui, em qualquer outro lugar, não sou perfeito e nunca falei que queria ser prefeito, também, os caras falaram, lá no mercado do Paulo, lá, no é colega, que quero ser prefeito mas nunca botei meu nome. Sabe, então, as coisas assim, a gente tem que ter muita calma estudar, que nem eu já falei na tribuna, ser humilde, estudar política, primeiro, até hoje nunca parei para estudar política, agora, conheço muito bem, o que o nosso povo precisa. O mínimo quem o nosso povo precisa é respeito, o mínimo. E, se nós não der nem respeito para o nosso povo, vamos dar o quê? Então já começa, nesta Casa, está colegas vereadores? Nós temos que se respeitar, também, é isto aí. Muito obrigado. O Não havendo mais nenhum vereador inscrito, o Senhor Presidente passou às **Comunicações de Liderança**: Vereador **Joracir Filipin (Líder da oposição):** Volto a usar o espaço, que é de direito meu usar a tribuna, aqui nesta Casa, aqui, e vou sempre continuar usando porque eu fui eleito pela cidade, pelo povo para mim representar o povo. E vou continuar, vou continuar lutando porque aqueles que querem me impedir, de talvez não prosseguir na política, fazendo as coisas certas, o povo vai reconhecer, vai reconhecer. Meu trabalho tem sido um trabalho sério, e eu vou, dizer aqui para vocês, e, gostaria muito, que o jornal, até também, registrasse, vocês devem lembrar, aqui nesta Casa, quando eu falei, aqui, que tinha a farra das horas extras, vocês devem lembrar. Pois bem, esse vereador aqui, levou até o Ministério Público, conhecimento do Promotor o que estava acontecendo. Tinha 5 funcionários que faziam 600 horas extras por mês, esse vereador, aqui denunciou. O que é que aconteceu? O Ministério Público cobrou do executivo as explicações. Após minha denúncia, de 600 horas, veio para 196 horas, e, ainda, além do mais, o município reconheceu que era excesso de horas extras, está no relatório do promotor, reconhecerem. E, de fato, o Ministério Público disse que os argumentos do vereador tinham fundamento, é isso, esse é o debate que eu faço aqui nesta Casa e se alguns vereadores não querem reconhecer, tudo bem, é

legítimo, é legítimo[...] reconhecer o trabalho sério. Mas posso afirmar para a nossa comunidade, aqui de Dois Irmãos, e dizer que vou continuar sempre lutando, pode ter umas pedras no caminho; pode ter algumas pedras no caminho, mas as pedras gente vai ultrapassando elas, vai ultrapassando elas, porque quando a gente faz a coisa correta, quando a gente faz a coisa correta a gente busca os caminhos corretos, também. E os caminhos corretos eu já conquistei e já ganhei, inclusive, na justiça algumas questões, que aqui nesta Casa, aqui; aqui nesta Casa, aqui tentaram barrar e a justiça disse:" Vereador Filipin, você está correto, você está no seu trabalho, esse é o trabalho seu que você tem que faze pela cidade de Dois irmãos e nós reconhecemos e você continue lutando pelo povo." Muito obrigado. Presidente **Sérgio:** Quanto a isso, vereador, nenhum problema. Isso, nós não discutimos a questão das horas extras. O que nós discutimos as postagens que o senhor anda fazendo, que não são verdadeiras, essa é a diferença. Até, gostaria, antes do senhor se retirar, Vereador Filipin, o senhor precisa assinar aqui a sua inscrição. Vereador Filipin? O senhor, a sua inscrição, você não se inscreveu no horário certo, que dizer, na data certa, o senhor faz a sua inscrição. Se eu fosse antidemocrático, mesmo, eu nem ia permitir que o senhor falasse, porque o senhor se inscreveu na data errada. (Neste momento houve a manifestação do Vereador Joracir. Inaudível). Presidente **Sérgio:** Não, não. Como é que o senhor falou se o senhor não se inscreveu? Com é que o senhor usou o espaço de líder? Então lhe inscreve, só isso. Ali, que data é essa aqui? Olha aqui. (Neste momento houve a manifestação do Vereador Joracir. Inaudível). Presidente **Sérgio:** Não. É que eu sou democrático, eu permito que o senhor fale. Porque se não o senhor ia fazer uma cena, dizendo que eu não permiti que o senhor falasse. (Neste momento houve a manifestação do Vereador Joracir. Inaudível). O Vereador Paulo César Quadri cedeu o espaço de comunicações de liderança ao Vereador Elony. **Vereador Elony Edgar Nyland (Líder de bancada do MDB):** Obrigado pelo espaço, Vereador Paulo César Quadri. Até nem ia mais me manifestar hoje à noite, mas veio essas tais de horas extras novamente e as economias que o Vereador Filipin prega. (Neste momento ouve a manifestação da plateia. Inaudível.) Vereador **Elony:** Muito bem, é isso aí. Eu estive olhando, a poucos dias atrás, que eu venho bastante nesta Câmara, praticamente todos os dias, e peguei e fui olhando, todos os espaços que o Vereador Filipin falou, desde 2012. Desde 2012, olhei todas as palavras do excelentíssimo Vereador Filipin, não encontrei uma palavra sequer de cobranças de horas extras. De 2012, de 2008 a 2012, o Vereador era Filipin, mas por parte do governo Miguel, do seu partido, ora gente, em 3 anos e 7 meses ou 3 anos e 8 meses, que era até julho de 2012, antes da eleições, que o Miguel perdeu, o governo do PT gastou 42% a mais de horas extras que o governo anterior, R$ 654.597,90 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais com noventa centavos) e não vi uma palavra sequer contrariando isso aí, e, quando eu assumi como secretário eu cortei um monte de horas extras. Hoje eu não sei como é que está, se de novo estão colocando muitas horas extras, daí, nós temos que cobrar do secretário. Mas eu cortei. Inclusive, 4 ou 5 guardas estão brabos comigo, até hoje, até, um no Bela Vista, não é Paulino? Um dia queria me dar uma "açoiterada", lá, o Paulino, como estava lá, também, o Paulo Renz, que também é amigo da gente, é de outro partido, mas ele me defendeu bem. Ele disse; Olha, aqui ninguém vai brigar, principalmente, porque se o secretário fez o que teve que fazer, ele fez para a economia do município. Mas eu não vi, por parte desse vereador, que hoje fala tanto de economia de horas extras, Paulão, você devia cobrar do teu vereador isso aí também, eu sei que você cobra. Agora esse vereador[...] (Neste momento houve a manifestação do Vereador Paulo Fritzen. Inaudível.) Vereador **Elony:** Você, cobra sim, que se faça economia com horas extras, e tem razão, tem que economizar mesmo, só que tem que cobrar do teu, futuro candidato a prefeito, Filipin, que ele, pelo menos, reconhecesse que ele não cobrou sequer, essa questão de horas extras. Por que quando está no governo ele não cobra? Agora, quando não está no governo dele ele cobra? Dois pesos duas medidas, não é assim que se trabalha, não. Combustíveis, conseguiram gastar quase meio milhão a mais que no governo anterior, 457 mil; locação de imóveis, tanto o Paulo, o senhor

cobra, hoje, de locação de imóveis, o governo do PT, gastou 132% a mais que o governo anterior, do MDB e PP, ou seja, 187 mil, quase 200 mil a mais de aluguel. E olha, quantas vezes o Filipin, estava cobrando aqui, vamos parar de pagar alugue, vamos parar de pagar aluguel, e, na época, não tinha uma palavra, não tinha uma vírgula, não tinha um pontinho, sobre essa questão, isso que eu estranho. E, essa parte, tem que também, ser dito, e se reconhecido, e vim aqui pedir desculpas para o povo. Por que é que não pediu, na época? Por isso que as contas, na época, foram mal a pior e perderam as eleições, por causa disso. E, em propaganda e publicidade, gastaram 68% a mais, 245 mil, na época, é muito dinheiro, gente, é muito dinheiro. Quanto de investimento dava para fazer? Em telefone, gastaram, 146 mil a mais; em estagiários 225 a mais; vigilância, que hoje é cobrado pelo Paulão, aqui, na garagem a vigilância, Paulão, 207% a mais, o governo, que é hoje do teu partido, o governo do PT, na época e, que tu és do partido, aliás, ele gastou 286 mil a mais 207 %, isso deve [...] (Neste momento o Vereador Elony excedeu o tempo nas comunicações de liderança. Inaudível.) Vereador **Paulino Adalberto Renz (Líder de Bancada do PDT):** Voltar a usar o espaço de líder. Viu colega Sérgio, presidente, nós estávamos em Brasília, lá, na marcha dos prefeitos, escutei um discurso, não sei se o cara era senador, um prefeito, sei lá quem que era, ele falando dos postos de saúde. Está, vai fazer uma Unidade Básica, vai gastar 700 mil, está mais já [...], os funcionários, médicos, de onde é que vai vir o dinheiro? Tem que saber. Fazer essa unidade Básica, 700 mil e o resto? Isso tem que ter, que nem o Paulo, fala muito, em planejamento. E, não só isso, colegas vereadores, que nem na cidade, o cara, eu sou vereador a 2 anos e pouco, muita gente já me perguntou, também, isso aí, o cara vai aprendendo no meio da política e conversando com o pessoal se planejou alguém, algum vereador, que tem vereador que tem 4, 5 mandatos, ajudaram a prefeita, ou qualquer prefeito tivesse no momento, se planejar para fazer esses asfaltos, não interessa se é o bairro ou o centro, daqui 5 anos, ou 3 anos, 4 anos 5 anos? Isso é planejamento, isso o cara vai aprendendo quando as pessoas vão falando para o cara, [...] vereador, aqui Paulino. Isso, na verdade, não adianta vim aqui, falar que partiu da minha cabeça, que é mentira, isso é se planejar, isso é bom, o cara vai aprendendo. Eu podia dizer bem tranquilo, vim aqui dizer, que isso aí é planejamento meu, não, não é. Sabe, eu tenho humildade, escutar o povo, o que o povo fala e o cara vai aprendendo, com certeza. Agora, pode ter certeza, uma coisa que eu não queria aprender é brigar, que nem vocês brigam, isso aí eu não quero. Agora, vê o que o povo fala pra mim e escuta eles, e vim falar, aqui o que o povo fala. Que na saúde, que nem eu já falei, não é em Dois Irmãos, que está ruim, não é culpada a prefeita, agora, que morre muita gente, não só dentro desse hospital, aqui, como em qualquer outro município, pode ter certeza, injusto, que podiam tá[...] Mas é a saúde nossa, dos governos [...] que nem eu falei para o o colega Paulinho Quadri, não é só PT. Isso aí, a 40, 50 anos atrás, já começaram o assalto, mais que isso, eu não me lembro. Mas sempre houve, roubo houve, qualquer governo, que esteve lá, assaltaram nosso povo sem piedade e continuam assaltando. A briga maior é porque o poder é muito grande lá m cima, que é o dinheiro e o povo que se dane. É isto aí, muito obrigado. Não havendo nenhum vereador inscrito, o Senhor Presidente passou à **Ordem do Dia:** O Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 041/2019, 043/2019, 044/2019, 045/2019, 046/2019 bem como o Projeto de Lei Legislativo à Comissão Geral de Pareceres, e suspendeu a sessão por tempo indeterminado, aguardando a vinda dos pareceres. Reaberta a sessão o Senhor Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 041/2019**, que *"DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO, A PROTEÇÃO E A DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO, DE QUE TRATA A LEI Nº. 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, E INSTITUI A OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO E O CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS." 'CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS:* 'Art. 1º Esta Lei estabelece os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e institui a Ouvidoria do

Poder Executivo e o Conselho de Usuários de Serviços Públicos. Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se: I - usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público; II - serviço público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública; III - agente público: quem exerce cargo, emprego ou função pública, ainda que transitoriamente ou sem remuneração; IV - manifestações: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações que tenham como objeto políticas ou serviços públicos prestados e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços; V - reclamação: demonstração de insatisfação relativa a serviço público; VI - denúncia: comunicação de prática de irregularidade ou ato ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes; VII - sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pelo Município; VIII - elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido; IX - solicitação: requerimento de adoção de providência por parte da Administração. CAPÍTULO II - DA OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO: Art. 3º É criada a Ouvidoria do Poder Executivo, vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal, como órgão responsável, prioritariamente, pelo tratamento das manifestações relativas às políticas e aos serviços públicos prestados, sob qualquer forma ou regime, pelos órgãos e pelas entidades do Poder Executivo, com vistas à avaliação da efetividade e ao aprimoramento da gestão pública. Art. 4º Podem ser instituídas, por meio de ato regulamentar, unidades setoriais de ouvidorias nos órgãos ou entidades do Poder Executivo, ou designado servidor responsável pelas atividades de ouvidoria. Seção I - Das Atribuições: Art. 5º São atribuições da Ouvidoria: I – atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei nº 13.460, de 2017; II - promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário; III - acompanhar a prestação dos serviços públicos, visando a garantir a sua efetividade e propor medidas para o seu aperfeiçoamento; IV - receber, analisar e responder às manifestações a ela encaminhadas; V - encaminhar às autoridades competentes as manifestações, solicitar informações a respeito das mesmas, acompanhando o tratamento e a sua efetiva conclusão; VI – atender o usuário de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia; VII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes. Art. 6º Compete à Ouvidoria do Poder Executivo: I - formular e expedir atos normativos, diretrizes e orientações relativas ao correto exercício das atribuições definidas nos Capítulos III, IV e VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017; II - monitorar a atuação das unidades setoriais, se criadas, e dos responsáveis por ações de ouvidoria dos órgãos e entidades prestadores de serviços públicos, quanto ao tratamento das manifestações recebidas; III - promover políticas de capacitação e treinamento relacionadas às atividades dos responsáveis por ações de ouvidoria e defesa do usuário de serviços públicos; IV - sistematizar as informações disponibilizadas pelas unidades setoriais de ouvidoria, consolidar e divulgar estatísticas, inclusive aquelas indicativas do nível de satisfação dos usuários com os serviços públicos prestados; V - propor e monitorar a adoção de medidas para a prevenção e a correção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos. Art. 7º Com vistas à realização dos seus objetivos, a ouvidoria deve: I - receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos; II - elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos. Seção II - Das Manifestações: Art. 8º A Ouvidoria deverá receber, analisar e responder às manifestações em linguagem clara e objetiva. Art. 9º Em nenhuma hipótese será recusado o recebimento de manifestações formuladas nos termos desta Lei sob pena de responsabilidade do

agente público. § 1º As manifestações serão identificadas, entretanto não cabe à Ouvidoria fazer exigências quanto à identificação que inviabilizem sua apresentação. § 2º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação da manifestação. § 3º A identificação do requerente é informação pessoal protegida com restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. § 4º No caso de manifestação feita por meio eletrônico, respeitada a legislação específica de sigilo e proteção de dados, poderá ser requerido meio de certificação da identidade do requerente. § 5º A manifestação sobre matéria alheia à competência do órgão ou entidade em que foi apresentada, deve ser protocolizada e encaminhada imediatamente à Ouvidoria do Poder Executivo para que faça o encaminhamento adequado. Art. 10. As manifestações poderão ser apresentadas por meio dos seguintes canais de comunicação: I – por meio de formulário eletrônico, disponível no sítio do Município; II – por correspondência convencional; III – no protocolo da Prefeitura; Parágrafo único. A manifestação feita verbalmente será, imediatamente, reduzida a termo. Art. 11. Recebida a manifestação a Ouvidoria deverá classificá-la como reclamação, denúncia, sugestão, elogio e solicitação, de acordo com as definições constantes nesta Lei. § 1º A classificação atribuída pelo usuário quando do encaminhamento da manifestação poderá ser alterada pela Ouvidoria se verificado que não está adequada. § 2º As manifestações serão encaminhadas às autoridades responsáveis para as devidas providências, se for o caso. Art. 12. O procedimento de análise das manifestações observará os princípios da eficiência e da celeridade, visando a sua efetiva resolução. Parágrafo único. A efetiva resolução das manifestações dos usuários compreende as seguintes etapas: I - recepção da manifestação no canal de atendimento adequado; II - emissão de comprovante de recebimento da manifestação com o respectivo número de protocolo; III - análise e obtenção de informações, quando necessário; IV - decisão administrativa final; V - ciência ao usuário. Art. 13. A Ouvidoria deverá elaborar e apresentar resposta conclusiva às manifestações recebidas no prazo de até trinta dias contados do recebimento, prorrogável de forma justificada, uma única vez, por igual período. § 1º Recebida a manifestação, a Ouvidoria deverá realizar análise prévia e, caso necessário, no prazo máximo de cinco dias, encaminhá-la às áreas responsáveis para providências. § 2º Sempre que as informações apresentadas pelo usuário forem insuficientes para a análise da manifestação, em até dez dias a contar do seu recebimento a Ouvidoria deverá solicitar a complementação de informações que deverá ser atendida em até vinte dias, sob pena de arquivamento da manifestação. § 3º O pedido de complementação de informações interrompe uma única vez o prazo previsto no caput deste artigo, que passará a contar novamente a partir da resposta do usuário, sem prejuízo de complementações supervenientes. § 4º A Ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos agentes públicos do órgão ou entidade a que se vincula, e as solicitações devem ser respondidas no prazo de vinte dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período. Art. 14. Quando a manifestação for denúncia, desde que contenha elementos mínimos de autoria e materialidade, deverá ser encaminhada para o órgão competente para as devidas providências. § 1º Esgotado o prazo de que trata essa Lei sem a conclusão do procedimento de apuração da denúncia pelo órgão competente, considera-se como conclusiva a comunicação com o encaminhamento ao órgão competente. § 2º O órgão competente encaminhará à Ouvidoria do Poder Executivo o resultado final do procedimento de apuração da denúncia que deverá dar conhecimento ao usuário acerca dos desdobramentos da sua manifestação. Seção III - Do Relatório de Gestão: Art. 15. A Ouvidoria do Poder Executivo deverá elaborar, anualmente, no mês de dezembro, relatório de gestão que irá consolidar as informações referentes ao recebimento, análise e resposta às manifestações recebidas e, com base nelas, apontará as falhas e sugerirá melhorias na prestação dos serviços públicos e, posteriormente, será encaminhado ao Prefeito Municipal. Art. 16. O relatório de gestão deverá indicar, ao menos: I – o número de manifestações recebidas no ano anterior; II – os motivos das manifestações; III – a análise dos pontos

recorrentes; IV – as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas. Seção IV - Da Organização: Art. 18. A Ouvidoria será composta por 01 (um) Ouvidor recrutado no quadro de pessoal do Poder Executivo e designado pelo Prefeito. Parágrafo único. Quando o servidor escolhido para atuar como Ouvidor do Poder Executivo for servidor efetivo, perceberá uma gratificação de função no valor mensal de R$ 547,75 (quinhentos e quarenta e sete reais com setenta e cinco centavos). CAPÍTULO III - DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO: Art. 20. Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei divulgarão Carta de Serviços ao Usuário com o objetivo de informar o usuário sobre os serviços prestados, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. Art. 21. A Carta de Serviços ao Usuário especificará, com relação a cada um dos serviços prestados, informações claras e precisas relacionadas a: I - serviços oferecidos; II - requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço; III - principais etapas para processamento do serviço; IV - previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; V - forma de prestação do serviço; VI - locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço. Parágrafo único. A Carta de Serviços ao Usuário deverá detalhar, também, os compromissos e padrões de qualidade do atendimento relativos, no mínimo, aos seguintes aspectos: I - prioridades de atendimento; II - previsão de tempo de espera para atendimento; III - mecanismos de comunicação com os usuários; IV - procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários; V - mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação. Art. 22. A Carta de Serviços ao Usuário deverá ser atualizada pelo órgão ou entidade responsável pela prestação do serviço público anualmente ou sempre que houver alteração com relação ao serviço. Art. 23. A Carta de Serviços ao Usuário ficará disponível no sítio eletrônico do órgão ou entidade na internet. CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS: Art. 24. Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei avaliarão, com periodicidade mínima anual, os serviços prestados, nos seguintes aspectos: I – satisfação do usuário com o serviço prestado; II – qualidade do atendimento prestado ao usuário; III – cumprimento dos compromissos e prazos definidos para a prestação dos serviços; IV – quantidade de manifestações de usuários; V – medidas adotadas pela administração pública para melhoria e aperfeiçoamento da prestação do serviço. Art. 25. A avaliação será feita por meio de pesquisa de satisfação e os resultados estatísticos serão disponibilizados no sítio eletrônico do órgão ou entidade na internet, incluindo o ranking daqueles com maior incidência de reclamação dos usuários. Parágrafo único. O resultado da avaliação servirá de subsídio para reorientar e ajustar os serviços prestados, em especial quanto ao cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Usuário. CAPÍTULO V - DO CONSELHO DE USUÁRIOS: Art. 26. É criado o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos como órgão consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de aprimorar a participação dos usuários no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos. Art. 27. São atribuições do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos: I - acompanhar a prestação dos serviços; II - participar na avaliação dos serviços; III - propor melhorias na prestação dos serviços; IV - contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário; V - acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor; VI – opinar sobre a indicação do Ouvidor, quando solicitado; VII - manifestar-se quanto às consultas que lhe forem submetidas; VIII – redigir a carta de serviços ao usuário. Art. 28. O Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, observados os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, será composto por 04 (quatro) membros, sendo: I – 02 (dois) representantes dos usuários de serviços públicos; II - 02 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo: a) 01 (um) Ouvidor do Poder Executivo; b) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Administração; § 1º O representante da Secretaria Municipal de Administração será indicado pelo Secretário da respectiva pasta e, do Poder Executivo, serão indicados pelo Prefeito. § 2º

A escolha dos representantes dos usuários dos serviços públicos será feita em processo aberto ao público, mediante chamamento oficial a ser publicado no endereço eletrônico do Poder Executivo e em outros espaços públicos a fim de conferir ampla divulgação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e ampla divulgação. Art. 29. O mandato de conselheiro será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. Art. 30. O desempenho da função de membro do Conselho de Usuários de Serviços Públicos será gratuito e considerado de relevância para o Município. Art. 31. O Conselho de Usuários de Serviços Públicos elaborará seu regimento interno no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua constituição, que deverá ser submetido ao Prefeito Municipal para aprovação. CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS: Art. 32. As autoridades ou servidores dos órgãos e entidades abrangidos por esta Lei prestarão colaboração e informações à Ouvidoria do Poder Executivo nos assuntos que lhe forem pertinentes, submetidos a sua apreciação. Art. 33. Esta Lei será regulamentada no que couber. Art. 34. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias. [...] Justificativa: A Constituição Federal de 1988, consolidando a formação de um Estado Democrático de Direito fundamentado na cidadania e na dignidade da pessoa humana, consagra a participação popular como princípio inerente à democracia aberta e participativa, abrindo a oportunidade de o cidadão gerenciar a gestão pública. Nesse contexto, a Ouvidoria pública se destaca como um órgão autônomo de controle social da Administração Pública, permitindo o diálogo entre o cidadão – usuário do serviço público e o Governo Municipal. Exerce, assim, função garantidora de comunicação capaz de desenvolver uma política pública adequada a atender os direitos individuais resguardados pela Constituição. A existência de uma Ouvidoria na estrutura de um órgão público pode estreitar a relação entre a sociedade e o Estado, permitindo que o cidadão participe da gestão pública e realize um controle social sobre as políticas, os serviços e, indiretamente, os servidores públicos. Na ouvidoria, a análise das manifestações recebidas pode servir de base para informar ao dirigente do órgão sobre a existência de problemas e, como consequência, induzir mudanças estruturais e, mesmo, melhorias conjunturais. A ouvidoria pública é um significativo instrumento de gestão, pois a partir do envio de manifestações pelo cidadão, seja elogio, sugestão, crítica, reclamação ou denúncia, é possível mapear a realidade da qualidade do serviço público prestado, sob a ótica do destinatário final, ou seja, o cidadão que efetivamente o utiliza. As informações prestadas pelo cidadão, por intermédio da ouvidoria, também podem ser utilizadas para planejamentos de projetos, políticas públicas e proposituras legislativas, além de possibilitar a melhoria no atendimento às necessidades da sociedade. Quando se diagnosticam as falhas e os erros, é possível uma ação preventiva, colaborando na eliminação das causas dos problemas ou reduzindo o impacto que poderiam acarretar. Uma Ouvidoria implantada pelo Município fortalece o poder local e garante uma atuação próxima ao cidadão, captando as especificidades, as particularidades e a essência da sociedade em que se encontra. Diante do exposto, a Ouvidoria busca fortalecer a participação cidadã nas tomadas de decisões e no controle social. Destaca-se, ainda, que a presente proposição importará no impacto orçamentário e financeiro que segue em anexo. [...] Anexo ao projeto de lei original impresso. **Votado o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 043/2019**, que *"AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO 10 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* 'Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder subvenção social ao Conselho de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio 10 DE SETEMBRO, inscrito no CNPJ sob nº 89.631.071/0001-04, com sede na Rua 10 de Setembro, 617, Dois Irmãos/RS. Parágrafo único. A subvenção a que se refere o caput deste artigo se destina a proporcionar condições para que a ENTIDADE beneficiada promova uma série de atividades e projetos voltados a crianças e adolescentes do Município conforme plano de trabalho apresentado ao Poder Executivo. Art. 2º O repasse da subvenção referida nesta Lei será no valor total de R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e

cinquenta reais), conforme Plano de Execução Orçamentária aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Prefeita Municipal e será repassado mediante assinatura de Termo de Fomento. Art. 3º Na aplicação dos recursos públicos recebidos, a beneficiária deverá observar, entre outros requisitos dispostos no Termo a ser firmado entre as partes, o seguinte: I - a possibilidade de utilização somente no que estiver previsto no Plano apresentado, pois vedado o emprego em quaisquer outras finalidades, ainda que em caráter emergencial para posterior cobertura; II - a imperiosidade de prestação de contas no prazo estabelecido no Termo; § 1º A beneficiária se responsabiliza, integralmente e isoladamente, por todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, acidentários, fundiários e cíveis decorrentes dos contratos que firmar e que envolvam os recursos públicos recebidos em decorrência desta Lei. § 2º Ao Município de Dois Irmãos caberá o direito de regresso quando for subsidiariamente, solidariamente ou até isoladamente responsabilizado por qualquer por ação ou omissão da beneficiária na consecução dos fins propostos, bem assim, em caso de dano a membro da Associação ou terceiro, em decorrência da aplicação dos recursos de que trata esta Lei. Art. 4º Em contrapartida a ENTIDADE se compromete em divulgar o nome do Município nos eventos que participar com os recursos públicos. Art. 5ºAs despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.03.08.0243.0046.2097 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.33.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais - ref. 910 - vínculo -1059 [...] Justificativa: O presente repasse decorre de valores destinados ao Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança – CMDCA com destinação às ações do Conselho de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio 10 de Setembro, com a deliberação do respectivo Conselho nos moldes do Plano de dispêndios apresentados. A importância que a Entidade tem para o Município é sobejamente conhecida, pois desenvolve projeto e atividades da Banda Marcial, incentivando e estimulando a participação dos alunos da rede municipal (crianças e adolescentes), com apresentações nos mais variados eventos do calendário municipal, em festivais diversos, assim como a semana cívica, inclusive a realização de oficinas. **[...] Votado, o Projeto de Lei do aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 044/2019**, que *"AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE DOIS IRMÃOS – FADI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* 'Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder subvenção social a Fundação Assistencial de Dois Irmãos - FADI, inscrita no CNPJ sob nº 00.069.040/0001-90, com sede na Rua Irineu Becker, 51, sala 03, Dois Irmãos/RS. Parágrafo único. A subvenção a que se refere o caput deste artigo se destina a proporcionar condições para que a ENTIDADE beneficiada promova uma série de atividades e projetos voltados a crianças do Município conforme plano de trabalho apresentado ao Poder Executivo. Art. 2º O repasse da subvenção referida nesta Lei será no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), conforme Plano de Execução Orçamentária aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Prefeita Municipal e será repassado mediante assinatura de Termo de Fomento. Art. 3º Na aplicação dos recursos públicos recebidos, a beneficiária deverá observar, entre outros requisitos dispostos no Termo a ser firmado entre as partes, o seguinte: I - a possibilidade de utilização somente no que estiver previsto no Plano apresentado, pois vedado o emprego em quaisquer outras finalidades, ainda que em caráter emergencial para posterior cobertura; II - a imperiosidade de prestação de contas no prazo estabelecido no Termo; § 1º A beneficiária se responsabiliza, integralmente e isoladamente, por todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, acidentários, fundiários e cíveis decorrentes dos contratos que firmar e que envolvam os recursos públicos recebidos em decorrência desta Lei. § 2º Ao Município de Dois Irmãos caberá o direito de regresso quando for subsidiariamente, solidariamente ou até isoladamente responsabilizado por qualquer por ação ou omissão da beneficiária na consecução dos fins propostos, bem assim, em caso de dano a membro da Associação

ou terceiro, em decorrência da aplicação dos recursos de que trata esta Lei. Art. 4º Em contrapartida a ENTIDADE se compromete em divulgar o nome do Município como parceiro nas ações que realizar com os recursos públicos. Art. 5ºAs despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.03.08.0243.0046.2097 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.33.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais - ref. 910 - vínculo -1059 [...] Justificativa: O presente repasse decorre de valores destinados ao Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança – CMDCA com destinação às ações da Fundação Assistencial de Dois Irmãos/FADI, com a deliberação do respectivo Conselho nos moldes do Plano de dispêndios apresentados. A importância que a Entidade tem para o Município é sobejamente conhecida, pois desenvolve projetos e atividades voltados à educação e, especificamente no que diz respeito a presente subvenção, projetos de oficinas de dança criativa, dança aérea e ballet para crianças entre 5 a 11 anos e 11 meses no contra turno escolar e de crianças entre 2 a 3 anos e 11 meses na educação infantil. [...] Votado, o **Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 045/2019**, que *"AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS IRMÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* 'Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos, inscrita no CNPJ sob nº 93.849.214/0001-18, com sede na Rua Sapiranga, 729, Bairro Industrial, Dois Irmãos/RS. Parágrafo único. A subvenção a que se refere o caput deste artigo se destina a proporcionar condições para que a ASSOCIAÇÃO beneficiada promova uma série de atividades e projetos voltados a crianças do Município conforme plano de trabalho apresentado ao Poder Executivo. Art. 2º O repasse da subvenção referida nesta Lei será no valor total de R$ 12.916,08 (doze mil, novecentos e dezesseis reais com oito centavos), conforme Plano de Execução Orçamentária aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Prefeita Municipal e será repassado mediante assinatura de Termo de Fomento. Art. 3º Na aplicação dos recursos públicos recebidos, a beneficiária deverá observar, entre outros requisitos dispostos no Termo a ser firmado entre as partes, o seguinte: I - a possibilidade de utilização somente no que estiver previsto no Plano apresentado, pois vedado o emprego em quaisquer outras finalidades, ainda que em caráter emergencial para posterior cobertura; II - a imperiosidade de prestação de contas no prazo estabelecido no Termo; § 1º A beneficiária se responsabiliza, integralmente e isoladamente, por todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, acidentários, fundiários e cíveis decorrentes dos contratos que firmar e que envolvam os recursos públicos recebidos em decorrência desta Lei. § 2º Ao Município de Dois Irmãos caberá o direito de regresso quando for subsidiariamente, solidariamente ou até isoladamente responsabilizado por qualquer por ação ou omissão da beneficiária na consecução dos fins propostos, bem assim, em caso de dano a membro da Associação ou terceiro, em decorrência da aplicação dos recursos de que trata esta Lei. Art. 4º Em contrapartida a ENTIDADE se compromete em divulgar o nome do Município como parceiro nas ações que realizar com os recursos públicos. Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.03.08.0243.0046.2097 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.33.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais - ref. 910 - vínculo -1059 [...] Justificativa: O presente repasse decorre de valores destinados ao Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança – CMDCA com destinação às ações da Fundação Assistencial de Dois Irmãos/FADI, com a deliberação do respectivo Conselho nos moldes do Plano de dispêndios apresentados. A importância que a Entidade tem para o Município é sobejamente conhecida, pois, entre outros, desenvolve projetos e atividades voltadas a crianças de 03 (três) a 06 (seis) anos com deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, residentes no Município. A presente subvenção tem por objetivo ajudar a custear o projeto "Constituindo-se no Brincar". [...] **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por**

unanimidade. O Senhor Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 046/2019**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."* O seguinte projeto autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a Secretaria Municipal do Planejamento e Habitação. Justificativa: A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação visando a abertura de crédito especial da dotação "Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ" no projeto atividade "Manutenção das Ativ. Da Secretaria de Planejamento e Habitação". A abertura de crédito especial se faz necessária para aquisição de software vitalício para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para diminuição de custos, tendo em vista que adquirindo o software não haverá a necessidade de pagamento anual. [...] **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 11, DE 26 DE JUNHO DE 2019**, de autoria da Mesa Diretora, que *"Dispõe sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da Câmara de Vereadores de Dois Irmãos/RS, de que trata a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e institui a Ouvidoria do Poder Legislativo."* Art. 1º Esta Lei estabelece os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da Câmara de Vereadores de Dois Irmãos/RS, de que trata a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e institui a Ouvidoria do Poder Legislativo. Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se: I - usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público; II - serviço público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública; III - agente público: quem exerce cargo, emprego ou função pública, ainda que transitoriamente ou sem remuneração; IV - manifestações: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações que tenham como objeto políticas ou serviços públicos prestados e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços; V - reclamação: demonstração de insatisfação relativa a serviço público; VI - denúncia: comunicação de prática de irregularidade ou ato ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes; VII - sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pelo Município; VIII - elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido; IX - solicitação: requerimento de adoção de providência por parte da Administração. CAPÍTULO II - DA OUVIDORIADO PODER LEGISLATIVO: Art. 3º É criada a Ouvidoria do Poder Legislativo, vinculada à Mesa Diretora, como órgão responsável, prioritariamente, pelo tratamento das manifestações relativas aos serviços públicos prestados pela Câmara de Vereadores de Dois Irmãos/RS e ao exercício das suas atividades legislativas, fiscalizadoras e administrativas, com vistas à avaliação da efetividade e ao aprimoramento do exercício de suas funções. Seção I - Das Atribuições: Art. 4º São atribuições da Ouvidoria: I – atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei nº 13.460, de 2017; II - promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário; III - acompanhar a prestação dos serviços públicos, visando a garantir a sua efetividade e propor medidas para o seu aperfeiçoamento; IV - receber, analisar e responder às manifestações a ela encaminhadas; V - encaminhar às autoridades competentes as manifestações, solicitar informações a respeito das mesmas, acompanhando o tratamento e a sua efetiva conclusão; VI – atender o usuário de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia; VII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes. Art. 5º Compete à Ouvidoria do Poder Legislativo: I - formular e expedir atos

normativos, diretrizes e orientações relativas ao correto exercício das atribuições definidas nos Capítulos III, IV e VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017; II - promover políticas de capacitação e treinamento relacionados às atividades dos responsáveis por ações de ouvidoria e defesa do usuário de serviços públicos; III - propor e monitorar a adoção de medidas para a prevenção e a correção de falhas e omissões na prestação dos serviços públicos e no exercício das funções legislativa, fiscalizadora e administrativa da Câmara Municipal de Vereadores. Art. 6º Com vistas à realização dos seus objetivos, a ouvidoria deve: I - receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos; II - elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos. Seção II - Das Manifestações: Art. 7º A Ouvidoria deverá receber, analisar e responder às manifestações em linguagem clara e objetiva. Art. 8º Em nenhuma hipótese será recusado o recebimento de manifestações formuladas nos termos desta Lei sob pena de responsabilidade do agente público. § 1º As manifestações serão identificadas, entretanto não cabe à Ouvidoria fazer exigências quanto à identificação que inviabilizem sua apresentação. § 2º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação da manifestação. § 3º A identificação do requerente é informação pessoal protegida com restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. § 4º No caso de manifestação feita por meio eletrônico, respeitada a legislação específica de sigilo e proteção de dados, poderá ser requerido meio de certificação da identidade do requerente. § 5º A manifestação sobre matéria alheia à competência da Ouvidoria do Poder Legislativo, que for por equívoco for protocolizada, será encaminhada imediatamente à ouvidoria do órgão competente e será dada ciência ao seu autor. Art. 9º As manifestações poderão ser apresentadas por meio dos seguintes canais de comunicação: I – por meio de formulário eletrônico, disponível no sítio da Câmara de Vereadores de Dois Irmãos (www.doisirmaos.rs.leg.br); II – por correspondência convencional; III – no setor administrativo da Câmara de Vereadores; Parágrafo único. A manifestação feita verbalmente será, imediatamente, reduzida a termo. Art. 10. Recebida a manifestação a Ouvidoria deverá classificá-la como reclamação, denúncia, sugestão, elogio e solicitação, de acordo com as definições constantes nesta Lei. § 1º A classificação atribuída pelo usuário quando do encaminhamento da manifestação poderá ser alterada pela Ouvidoria se verificado que não está adequada. § 2º As manifestações serão encaminhadas às autoridades responsáveis para as devidas providências, se for o caso. Art. 11. O procedimento de análise das manifestações observará os princípios da eficiência e da celeridade, visando a sua efetiva resolução. Parágrafo único. A efetiva resolução das manifestações dos usuários compreende as seguintes etapas: I - recepção da manifestação no canal de atendimento adequado; II - emissão de comprovante de recebimento da manifestação com o respectivo número de protocolo; III - análise e obtenção de informações, quando necessário; IV - decisão administrativa final; V - ciência ao usuário. Art. 12. A Ouvidoria deverá elaborar e apresentar resposta conclusiva às manifestações recebidas no prazo de até trinta dias contados do recebimento, prorrogável de forma justificada, uma única vez, por igual período. § 1º Recebida a manifestação, a Ouvidoria deverá realizar análise prévia e, caso necessário, no prazo máximo de cinco dias, encaminhá-la às áreas responsáveis para providências. § 2º Sempre que as informações apresentadas pelo usuário forem insuficientes para a análise da manifestação, em até dez dias a contar do seu recebimento a Ouvidoria deverá solicitar a complementação de informações que deverá ser atendida em até vinte dias, sob pena de arquivamento da manifestação. § 3º O pedido de complementação de informações interrompe uma única vez o prazo previsto no caput deste artigo, que passará a contar novamente a partir da resposta do usuário, sem prejuízo de complementações supervenientes. § 4º A Ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos agentes públicos do órgão a que se vincula,

e as solicitações devem ser respondidas no prazo de vinte dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período. Art. 13. Quando a manifestação for denúncia, desde que contenha elementos mínimos de autoria e materialidade, deverá ser encaminhada para o órgão competente para as devidas providências. § 1º Esgotado o prazo de que trata essa Lei sem a conclusão do procedimento de apuração da denúncia pelo órgão competente, considera-se como conclusiva a comunicação com o encaminhamento ao órgão competente. § 2º O órgão competente encaminhará à Ouvidoria do Poder Legislativo o resultado final do procedimento de apuração da denúncia que deverá dar conhecimento ao usuário acerca dos desdobramentos da sua manifestação. Seção III - Do Relatório de Gestão: Art. 14. A Ouvidoria do Poder Legislativo deverá elaborar, anualmente, no mês de fevereiro, relatório de gestão do ano anterior, que irá consolidar as informações referentes ao recebimento, análise e resposta às manifestações recebidas e, com base nelas, apontará as falhas e sugerirá melhorias na prestação dos serviços públicos. Art. 15. O relatório de gestão deverá indicar, ao menos: I – o número de manifestações recebidas no ano anterior; II – os motivos das manifestações; III – a análise dos pontos recorrentes; IV – as providências adotadas pelo Poder Legislativo nas soluções apresentadas. Art. 16. O relatório de gestão será: I – encaminhado ao Presidente da Câmara de Vereadores; II – disponibilizado integralmente na página oficial do Poder Legislativo na internet. Seção IV - Da Organização: Art. 17. A estrutura administrativa da Ouvidoria será composta por um servidor exclusivamente recrutado no quadro de pessoal do Poder Legislativo, o qual será o Ouvidor-Geral e designado pelo Presidente da Câmara. § 1º O servidor escolhido e designado para atuar como Ouvidor-Geral do Poder Legislativo, desde que efetivo, perceberá uma gratificação de função no valor mensal de R$ 291,34. § 2º Quando da nomeação de que trata o caput, o Presidente da Câmara já designará os servidores que substituirão o servidor recrutado inicialmente nos casos de falta do mesmo. CAPÍTULO III DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO: Art. 18. O Poder Legislativo divulgará Carta de Serviços ao Usuário com o objetivo de informar o usuário sobre os serviços prestados, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. Art. 19. A Carta de Serviços ao Usuário especificará, com relação a cada um dos serviços prestados, informações claras e precisas relacionadas a: I - serviços oferecidos; II - requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço; III - principais etapas para processamento do serviço; IV - previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; V - forma de prestação do serviço; VI - locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço. Parágrafo único. A Carta de Serviços ao Usuário deverá detalhar, também, os compromissos e padrões de qualidade do atendimento relativos, no mínimo, aos seguintes aspectos: I - prioridades de atendimento; II - previsão de tempo de espera para atendimento; III - mecanismos de comunicação com os usuários; IV - procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários; V - mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação. Art. 20. A Carta de Serviços ao Usuário deverá ser atualizada anualmente ou sempre que houver alteração com relação aos serviços. Art. 21. A Carta de Serviços ao Usuário ficará disponível no sítio eletrônico do Poder Legislativo na internet. CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS: Art. 22. O Poder Legislativo avaliará, com periodicidade mínima anual, os serviços prestados, nos seguintes aspectos: I – satisfação do usuário com o serviço prestado; II – qualidade do atendimento prestado ao usuário; III – cumprimento dos compromissos e prazos definidos para a prestação dos serviços; IV – quantidade de manifestações de usuários; V – medidas adotadas pelo Legislativo para melhoria e aperfeiçoamento da prestação do serviço. Art. 23. A avaliação será feita por meio de pesquisa de satisfação e os resultados estatísticos serão disponibilizados no sítio eletrônico do Legislativo na internet, incluindo o ranking dos serviços com maior incidência de reclamação dos usuários. Parágrafo único. O resultado da avaliação servirá de subsídio para reorientar e ajustar os serviços

prestados, em especial quanto ao cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Usuário. CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS: Art. 24. As autoridades ou servidores da Câmara de Vereadores prestarão colaboração e informações à Ouvidoria do Poder Legislativo nos assuntos que lhe forem pertinentes, submetidos a sua apreciação. Art. 25. Esta Lei será regulamentada no que couber. Art. 26. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias. [...] Justificativa: O presente Projeto de Lei Legislativo justifica-se na medida em que são importantes as manifestações dos cidadãos para o aperfeiçoamento do controle da aplicação dos recursos públicos. Desta forma, a instituição de um canal de comunicação mais participativo com o cidadão para garantir a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal à sociedade se torna fundamental. Da mesma sorte, a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, tem o propósito de regulamentar o art. 37, § 3º, I, da Constituição Federal, possibilitando maior participação, proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos. Destaca-se, ainda, que apresente proposição importará no impacto orçamentário e financeiro que segue em anexo. [...] Impacto anexo ao projeto original. **Votado, o Projeto de Lei Legislativo foi aprovado por unanimidade**. Sendo esta a matéria da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou ao espaço das **Explicações Pessoais**: Não havendo nenhum vereador querendo usar a palavra, passou-se às **Considerações finais do Presidente**: Colegas vereadores e plateia, aqui presente, eu lamento a alteração dos ânimos, e, da minha parte, peço desculpas porque eu, sempre sou convicto, na verdade. Eu acho que a responsabilidade do vereador é exatamente, transmitir a verdade dos fatos. E, se tem vereador que tem dificuldade de aprovar projetos e que não lê todos os projetos, eu peço cuidado, comessem a ler todos os projetos que vão para a votação. Porque, senão, depois se passa uma impressão errada, se passa meia verdade e joga o comunidade contra os vereadores quando não se lê o que está escrito no projeto. Então, eu peço a todos, a responsabilidade, de no mínimo, ler o que está escrito nos pareceres e nos projetos. Não tendo mais nada a tratar, convoco os vereadores para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 08 de julho de 2019, com início às 19 horas. E encerro essa sessão ordinária sob a proteção de Deus. Tenham todos uma boa semana, obrigado.

DOIS IRMÃOS, 1º DE JULHO DE 2019.

JORACIR FILIPIN
SECRETÁRIO

SÉRGIO LUIZ FINK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL